

REQUERIMENTO
(Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)

Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei nº 203, de 1991, e seus apensos.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos arts 33 e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. a constituição de Comissão Especial para análise do Projeto de Lei nº 203, de 1991, do Senado Federal, que “dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde”, e seus apensos.

O PL 203, de 1991, tem uma tramitação bastante longa nesta Casa. Foi, inicialmente, distribuído à Comissão de Seguridade Social e Família e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Posteriormente, foram também incluídas para proferir parecer de mérito, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, em 1998, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, em 1999, e a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, 2000. Em razão disso, em 24 de maio de 2000, foi constituída Comissão Especial, a qual, finda a legislatura, encerrou-se sem que o Parecer apresentado pelo Relator fosse votado.

Ao PL 203/91 encontram-se apenas mais de setenta proposições, várias das quais propõem uma política nacional de resíduos sólidos, o que, por si só, revela a importância da matéria para o meio ambiente, em geral, e a saúde da população, em particular. Requeiro, pois, que nova Comissão Especial seja constituída o mais breve possível, em atendimento aos anseios da sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **Ronaldo Vasconcellos**